



INFORMATIVO SEMANAL

EDIÇÃO DO DIA 05/11/2015 – QUINTA-FEIRA ITAJAÍ-SC (36/2015)

Qual a data máxima para entrega das declarações à RFB, sem incidência de multa no mês de setembro/2015?

<i>Data de Apresentação</i>	<i>Declarações, Demonstrativos e Documentos De Interesse Principal das Pessoas Jurídicas</i>	<i>Período de Apuração</i>
6	GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social	outubro/2015
10	Envio, pelo Município, da relação de todos os alvarás para construção civil e documentos de habite-se concedidos.	1o a 31/outubro/2015
13	DGP – Demonstrativo de crédito presumido de IPI	Julho- setembro/2015
16	EFD-Contribuições - Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita. - Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins - Pessoas Jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda. - Contribuição Previdenciária sobre a Receita - Pessoas Jurídicas que desenvolvam as atividades relacionadas nos arts. 7o e 8o da Lei no 12.546, de 2011. (Consulte a Instrução Normativa no 1.252, de 1o de março de 2012).	setembro/2015
20	PGDAS-D – Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional	outubro/2015
23	DCTF Mensal - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – Mensal	Setembro/2015
30	DIPI – TIPI 33 – produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria	Setembro e Outubro/2015
30	SISCOSERV	Agosto/2015
	De Interesse Principal das Pessoas Físicas	
6	GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social	outubro/2015
30	DOI – Declaração sobre Operações Imobiliárias	Outubro/2015



Base de Cálculo do IPI

- **A base de cálculo do IPI não pode ser composta do frete como determina a Lei 7798/89.** Se o cálculo do IPI da sua empresa está computando na base de cálculo o IPI, entre em contato com um profissional especializado para tirar suas dúvidas. Dúvidas? Contate-nos!

Via Ghisleni Advogados



IRPF, retenção e compensação

- **A retenção de imposto de renda pela pessoa jurídica é obrigatória quando credita valores referentes a prestação de serviços caracterizadamente de natureza profissional (auditores, advogados, psicanalistas, etc.).** Este imposto retido deve ser compensado posteriormente com o devido, sob pena de pagamento em dobro e necessidade posterior pedido de ressarcimento. Está pagando mais impostos do que deveria? Contate-nos!

Via Ghisleni Advogados



Empresa exportadora e crédito de IPI

- **A empresa produtora e exportadora de mercadorias nacionais faz jus a crédito presumido de IPI visando ressarcimento do PIS e da COFINS incidentes sobre matérias primas, produtos intermediários e embalagens no mercado interno.** Converse com um especialista.

Via Ghisleni Advogados.



ICMS-ST

- **A Ghisleni Advogados informa que inúmeros produtos sujeitos ao ICMS-ST no estado de SC estão sendo tributadas indevidamente.** Para apurar se o seu produto está dentre eles, consulte a Ghisleni Advogados.

Via Ghisleni Advogados

